

Exma. Senhora
Dr.^a Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
2681

SUA COMUNICAÇÃO DE
11-11-2019

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 32/XIV/1.^a, de 11 de novembro de 2019, BE
Conversão da Central Termoelétrica do Pego**

Em resposta à Pergunta n.º 32/XIV/1.^a, de 11 de novembro de 2019, apresentado pela Senhora Deputada Fabíola Cardoso e pelos Senhores Deputados Jorge Costa, Ricardo Vicente e Nelson Peralta do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1 - Confirma o Governo a intenção de converter a central do Pego de carvão para biomassa?

O Governo tem conhecimento da intenção do operador da referida central em promover a sua reconversão de carvão para biomassa. Salienta-se, no entanto, que cabe ao operador a decisão sobre essa opção.

Não obstante, o Governo tem estado em contacto com o operador da central no sentido de avaliar outras opções tecnológicas que possibilitem a reciclagem e reutilização dos equipamentos. No contexto dos mencionados contactos, o promotor manifestou interesse em reconverter diretamente o centro electroprodutor de carvão para biomassa residual.

2 - Qual a potência instalada numa futura central do Pego a biomassa? Será uma reconversão direta de carvão para biomassa florestal residual?

Não foi iniciado qualquer processo de atribuição de licenciamento quanto a esta matéria. Essas características apenas poderão ser determinadas no contexto de um processo de licenciamento, o que até agora não ocorreu.

3 - Qual a viabilidade do funcionamento desta central a partir da queima, em exclusivo, de biomassa florestal residual?

O projeto detalhado para a reconversão da central ainda não foi apresentado ao Governo, nem foi iniciado qualquer processo de licenciamento. Nessa medida, não é possível neste momento ao Governo pronunciar-se quanto à viabilidade do funcionamento da possível central reconvertida para a biomassa florestal residual.

A aferição da viabilidade económica e técnica do projeto sempre caberá ao promotor.

4 - Quais os sistemas de armazenamento e refrigeração do material combustível previsto para uma futura central do Pego a biomassa?

5 - Quais os modelos contratual e de remuneração previstos para viabilizar economicamente a disponibilidade de tal central? Qual é, se existe, o cálculo das tarifas a garantir à futura produção a biomassa no Pego?

6 - Quais as origens (nacionais e/ou estrangeiras), os fornecedores e as linhas de abastecimento do material combustível admitidas ou previstas nos referidos estudos?

7 - Qual o grau de compatibilidade entre a Central do Pego a funcionar a biomassa florestal residual e a estabilidade da indústria que recorre à mesma tipologia de matéria-prima?

Ver resposta anterior.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete



Ana Cisa

LM/LF